



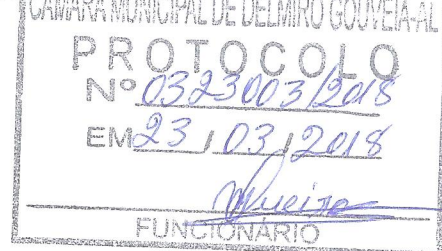
Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04

Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL.



FABÍOLA MARQUES DE LIMA, Vereadora por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2015, alterada pelo Projeto de Lei n.º 002/2017, relativa ao mês de março deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento

Delmiro Gouveia, de março de 2018.


FABÍOLA MARQUES DE LIMA
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

CGC.12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2018

NOME: FABIÓLA MARQUES DE LIMA

MÊS: MARÇO/2018

DATA	TIPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
19.03.2018	Nota Fiscal Avulsa n.º 0018197	Serviços Prestados de Assessoria Jurídica do Parlamentar	R\$ 1.500,00
19.03.2018	Nota Fiscal n.º 18196	Despesas relativas a serviços prestados de divulgações e publicidades das atividades do parlamentar	R\$ 1.500,00
		Total	R\$ 3.000,00